Ap: 20 V.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 26 / 02 / 2019 10.107 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 453/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 768/2019** **Processo: 681/2019**

Exma. Sr.ª. Presidente

ref 750/18

Reitero Indicação nº520/2018, processo sob o nº708/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal conceda a cedência temporária de um prédio adaptável de posse do município para que as voluntárias da causa animal possam utilizar como casa de passagem para recuperação exclusivamente de pós cirúrgico, esterilização.

Sala de Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

Laurinha

Vereadora do MDB

Justificativa: De modo a auxiliar as voluntárias da causa animal por não haver mais lares temporários disponíveis para recuperação dos animais errantes do Município é que se faz de extrema necessidade um local amplo para que estes animais possam ter uma recuperação digna.